



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12/03/2018, página (s). 13.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 80/2018 – DG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Arlley Andrade de Sousa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1574/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Arlley Andrade de Sousa, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
ARLLEY ANDRADE DE SOUSA	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 23.12.2017 a 22.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral